



PORTARIA Nº 2.863/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A ENTIDADE “NINHO DO AMOR” – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE, CONFORME LEI Nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a composição de gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo o intuito é monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a entidade “NINHO DO AMOR” – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE, conforme processo Nº 14513/2024, sendo composta pelos seguintes membros:

- * **DAYENY KARYNE C. SABINO BRAGA – Gestora**
- * **LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES**
- * **GISLENE RODRIGUES BRAGA**
- * **KISCHYBYWERTY JUNIOR DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de junho de 2024.

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal